

# Castanha do Caju da Serra do Mel conquista IG e alavanca o turismo (I)

A castanha de caju produzido na Serra do Mel, município da Costa Branca Potiguar, uma área de transição entre o sertão e o litoral do Rio Grande do Norte, conseguiu seu registro de Indicação Geográfica (IG), na espécie Indicação de Procedência (IP), em 25 de novembro do ano passado, concedido pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI. A concessão atendeu “o pedido feito pela Associação dos Produtores e Beneficiadores de Castanha de Caju de Serra do Mel, que reúne produtores dedicados ao beneficiamento do fruto em uma região conhecida pelas características ambientais e pelo modelo de produção comunitária implementado desde a década de 1970”, conforme informação divulgada pela da Assessoria de Comunicação e Imprensa da Rossi & Zorzanello, empresa especializada em realização de eventos voltados ao turismo e que promove, neste ano de 2026, mais uma edição do Connection Terroirs do Brasil, em Gramado/RS.

Como tem sido tradição, muitas regiões recebem seu certificado e participam do Connection Terroirs do Brasil, que neste ano será realizado de 22 a 26 de abril, em Gramado. Esse encontro conecta produtores, consumidores, especialistas e o trade turístico, reforçando a valorização da cultura, da gastronomia e da identidade brasileira. Desde a primeira edição, o Connection tem a parceria do Sebrae/Nacional e neste ano seguirá o mesmo caminho.

Dessa forma, o registro de procedência ou origem dessa castanha, acrescenta um reforço



significativo à economia do município de Serra do Mel, dando outra dinâmica ao setor de turismo na região da Costa Branca Potiguar, cujo município âncora é Mossoró, conhecido como a Cidade da Cultura, da Resistência de Rio Grande do Norte, além de ser a maior produtora de sal do País, responsável por 90% de toda a produção.

A história da Serra do Mel e dos produtores de Castanha do Caju naquele ponto é exclusiva e, pode-se afirmar que foi uma reforma agrária, nascida da necessidade de assentar muitas famílias que ficaram desempregadas com o avanço tecnológico na indústria de beneficiamento do sal. As empresas passaram a utilizar e equipamentos mecanizados, no final da década de 60, começo da década de 70, o que representou a redução da mão de obra nessa atividade. A história desse assentamento por si só já é bonita, porém agora coroada com o reconhecimento de que o trabalho feito ali, a produção de castanhas dali, têm marca registrada, alavanca o crescimento da economia,

valoriza o produto e contribui para o movimento turístico.

A colonização teve início a partir de sua criação, com o assentamento das primeiras vilas: Paraná, São Paulo, Guanabara, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Sendo, no total, estruturado para atender 1.196 famílias. O deslocamento dessas famílias ocorreu gradativamente, e em 1982, ano de conclusão do projeto, já contava com 19 vilas colonizadas, totalizando 1.003 famílias residentes. tendo suas terras desmembradas de Assu, Areia Branca, Carnaubais e Mossoró, tornando-se um novo município do Rio Grande do Norte, com uma extensão territorial de 617 quilômetros quadrados, é o único a ter sua origem a partir de uma área de assentamento de trabalhadores sem-terra no Estado, grande parte egressa da indústria de beneficiamento de sal. Além da Castanha do Caju, os assentados têm outras culturas especiais de ciclo longo (algodão arbóreo, sisal, caju e coco). Na parte

centro / norte as terras são indicadas para preservação da fauna e flora ou para recreação. Uma área também é destinada à agricultura de subsistência, completando o ciclo.

Fonte: juremajosefa.com.br  
Foto: Reprodução

**Luiz Felipe Moura**  
(colaborador autônomo)

**BRENNAND ENERGIA S/A**  
CNPJ/MF n.º 10.532.985/0001-50  
NIRE 26.300.017.008

Extrato da ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada às 09h do dia 31.12.25, na sede da Companhia. I – CONVOCAÇÃO – dispensada, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social. II – MESA – Sr. José Jaime Monteiro Brennand, Presidente; Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Secretário. III – DELIBERAÇÕES, tomadas à unanimidade – aprovada (I) a reformulação da Presidência Executiva da Companhia, acrescendo-se às suas competências e atribuições a direção superior dos negócios sociais, orientando e supervisionando as atividades das demais diretorias e a expedição de normas e posturas internas a serem observadas pelos colaboradores da Companhia, mantendo-se inalteradas as demais competências e atribuições do cargo, conforme previsto no item I do parágrafo segundo do artigo 21 do capítulo VI do Estatuto Social; (II) a redesignação da Diretoria Jurídica da Companhia, que passará a denominar-se Vice-Presidentência e Diretoria Jurídica e Regulatória, mantendo-se as atuais atribuições e responsabilidades, com o acréscimo das competências de suporte ao Diretor Presidente Executivo e de gestão dos assuntos e processos de natureza regulatória; (III) a alteração do parágrafo segundo do artigo 21 do capítulo VI – Diretoria, do Estatuto Social da Companhia, que passará a ter a seguinte redação: “I – Presidência Executiva, à qual caberá a direção superior dos negócios sociais, coordenando, orientando e supervisionando as atividades das demais diretorias e assegurando a execução do plano de negócios e das deliberações da Assembleia Geral, a expedição de normas e posturas internas a serem observadas pelos colaboradores da Companhia, o desenvolvimento e a apresentação, à Assembleia Geral, dos orçamentos e dos planos de negócios da Companhia, a representação da Companhia perante os principais veículos de comunicação e órgãos da administração pública direta e indireta, a gestão em última instância interna das concessões e autorizações de titularidade Companhia; II – Diretoria e Diretoria Jurídica e Regulatória, à qual caberá dar suporte ao Diretor Presidente Executivo nas matérias que lhe forem demandadas, devendo substituí-lo nas ausências ou impedimentos, cabendo-lhe ainda a direção do setor jurídico e regulatório, a gestão geral dos aspectos jurídicos e regulatórios da Companhia, incluindo a análise e a aprovação dos negócios jurídicos, a confecção de pareceres e opiniões jurídicas e regulatórias, a contratação e a gestão de advogados terceirizados, a representação judicial da Companhia, isoladamente ou em conjunto o tratamento da companhia com a agência reguladora, com o poder concedente e com os demais órgãos relacionados; e III – Diretoria Administrativo- Financeira, à qual caberá a coordenação dos setores ligados às áreas administrativa, contábil e financeira da Companhia, a elaboração de orçamentos executivos anuais e o acompanhamento de gastos, o recolhimento de tributos, as atividades relativas à administração interna da Companhia, a movimentação financeira, a apresentação de relatórios de receitas, despesas e desempenho financeiro e contábil, e a gestão dos recursos financeiros da Companhia”; (III) as manifestações apresentadas pelo Vice-Presidente e Diretor Jurídico e Regulatório, que reiteram neste ato, à luz de suas novas competências, seus compromissos e responsabilidades para com a Companhia, assinando a ata da presente Assembleia Geral; e (IV) a determinação para que a Diretoria da Companhia promova a redistribuição de competências, a assunção de novas atribuições e a redesignação de cargos entre as diretorias das controladas envolvidas, conforme apresentação previamente encaminhada aos membros desta Assembleia Geral, devendo ainda manifestar nesse sentido o voto a ser dado nas Assembleias Gerais ou Reuniões do Conselho de Administração, conforme o caso, das suas controladas, direta ou indiretamente, para implementar as alterações necessárias. IV – ARQUIVAMENTO – ata arquivada na JUCEPE sob o nº 20257851933, em 12.01.26. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 12.01.26. José Jaime Monteiro Brennand, Presidente; Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Secretário. Acionistas: JARI BE Participações S/A, representada por Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho e José Jaime Monteiro Brennand; AB BE Participações S/A, representada por Antônio Luiz de Almeida Brennand; e ALB BE Participações S/A, representada por André Leifki Brennand, Vice-Presidente e Diretor Jurídico e Regulatório, representado por Pedro Pontual Marletti. Link para acesso à íntegra do Ato no site do JDM: <https://www.diariodamanha-pe.com.br/dmonline>



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 12/01/2026 conforme MP nº 2.200-2  
A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe  
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

Tempo hoje em Recife

26°  
22°

DM - Dolar hoje

 Dólar Comercial : 5,1620  
 Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967

(81)99894-9401

(81) 99871-0165

# Brasil terá novas regras para entrada de produtos agropecuários

Meta é impedir entrada de agentes causadores de doenças e pragas

A partir do dia 4 de fevereiro, o Brasil terá novas regras para o transporte de produtos agropecuários nas bagagens de passageiros que estejam fazendo viagens internacionais. A medida está prevista em portaria publicada em dezembro pelo Ministério da Agricultura e Pecuária.

A meta é impedir a entrada de “agentes causadores de doenças e pragas que possam colocar em risco a saúde pública, o meio ambiente e o patrimônio agropecuário brasileiro”, informou a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom).

A fiscalização será feita por meio do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional (Vigiagro), a quem caberá analisar os riscos que alguns itens podem implicar, caso entrem no país.

## Lista de produtos

Entre os itens estão animais, vegetais, bebidas, fertilizantes, corretivos, agrotóxicos, alimentos, produtos de madeiras, estimulantes e biofertilizantes.

Também integram a lista materiais genéticos para uso na reprodução animal e na propagação de vegetais; produtos de uso veterinário e destinados à alimentação animal; e inoculantes - produtos que contêm bactérias ou fungos destinados a favorecer o desenvolvimento das plantas.

“A lista de produtos agropecuários estabelecida na portaria poderá ser atualizada a qualquer momento, em decorrência de



eventos sanitários, da produção de conhecimento para a gestão do risco zootossanitário (relativo à segurança da saúde animal e vegetal), bem como de alterações nos procedimentos aduaneiros”, informou a Secom.

## Documentação

Quem estiver transportando, durante a viagem, produtos desses tipos, que necessitem de autorização de importação, terá de preencher um documento emitido pelo Ministério da Agricultura e Pecuária Mapa, “que será encaminhado eletronicamente pelo serviço técnico emissor às unidades do Vigiagro nos locais de ingresso”.

A Secom explica que o documento deverá conter informações descrevendo os bens agropecuários a serem importados, incluindo quantidade, forma de acondicionamento, país de origem e de procedência; modal de transporte (que poderá ser aéreo, marítimo, fluvial, lacustre, rodoviário ou ferroviário); via de transporte autorizada; e local de ingresso no território nacional.

Também será necessária a apresentação do prazo de validade da autorização de importação, além da dados do viajante que transportará os produtos.

A declaração será por meio do documento e-DBV – Declaração Eletrônica de Bens do Viajante, a ser entregue na unidade do Vigiagro por meio do canal

“Bens a Declarar”.

Fonte: Agência Brasil  
Foto: Fernando Frazão/Agência Brasil

## BRENNAND ENERGIA S.A.

CNPJ/MF n.º 04.184.774/0001-70  
NIRE 26.300.014.874

Extrato da ata de Reunião do Conselho de Administração realizada às 08h do dia 28.11.25, na sede da Companhia. I – CONVOCAÇÃO – dispensada, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. II – MESA – Sr José Ricardo Brennand de Carvalho, Presidente; Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Secretário. III – DELIBERAÇÃO, tomada à unanimidade – Em atendimento ao disposto no item 5.14, X, do Estatuto Social da Companhia, restaram aprovados os votos a serem proferidos pela Diretoria da Companhia na AGE da Itamarati Norte S.A. - Agropecuária, favorável à baixa contábil e ao desfazimento físico do ativo imobilizado identificado como 01 equipamento de ar-condicionado tipo split, marca TRANE, capacidade 24.000 BTU/H, incluindo unidades condensadora e evaporadora, em razão de sua obsolescência técnica e econômica, restando os administradores da controlada autorizados a proceder à sua doação a terceiros ou ao seu descarte final, observadas as normas ambientais aplicáveis. IV – ARQUIVAMENTO – ata arquivada na JUCEPE sob o n.º 20258022809, em 09.01.26. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 09.01.26. José Ricardo Brennand de Carvalho, Presidente; Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Secretário. Conselheiros: Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Marília Moreira Brennand da Fonte, Jorge Cavalcanti de Petribú Filho, José Ricardo Brennand de Carvalho, Luiza Brennand Guerra Dias Pereira e André Lefki Brennand. Link para acesso à íntegra do Ato no site do JDM: <https://www.diariodamanha-pe.com.br/dmonline>



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 12/01/2026 conforme MP nº 2.200-2  
A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe  
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

# DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°  
22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620  
 Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967

(81)99894-9401

(81) 99871-0165

# Vasseur admite decepção, mas cita fator “crucial” para recuperação da Ferrari na F1

Frédéric Vasseur enfatizou a energia e a resolução de problemas para a nova temporada para superar o atraso de 2025

**A**pós encerrar 2025 em quarto no Mundial de Construtores e longe da disputa pelo título da Fórmula 1, Frédéric Vasseur — chefe da Ferrari — detalhou as prioridades para a próxima temporada. Ao comentar as medidas que a equipe pretende colocar em prática, o francês destacou que o foco da escuderia nesse momento é a “energia” que será colocada para impulsionar os funcionários.

A Ferrari deixou a temporada de 2024 como a segunda força entre os construtores, disputando o Mundial até o GP de Abu Dhabi. Essa potência, no entanto, não acompanhou a equipe de Maranello em 2025, começando o ano com o baque da dupla desclassificação no GP da China.

“A temporada foi difícil”, disse Vasseur ao site neerlandês RacingNews365. “Acho que é uma questão matemática, não um sentimento. Mas o mais



importante é a reação. O mais importante é a energia que você está colocando para impulsionar a equipe repetidamente, para tentar entender quais são os problemas e resolvê-los — e isso é feito detalhadamente”, garantiu.

Após o início difícil de temporada, a Ferrari decidiu ainda em abril mudar o foco inteiramente para o desenvolvimento do carro de 2026. Vasseur admitiu que não calculou corretamente o impacto psicológico que essa decisão teve na escuderia e ressaltou que a mentalidade é outra para o

campeonato que se aproxima.

Vasseur ainda lembrou os bons resultados conquistados por Charles Leclerc, que foi a sete pódios ao longo do ano: “No fim das contas, quando conquistamos pódios consecutivos, foi um trabalho de todos. Não é o trabalho de um piloto ou de um engenheiro. É o trabalho de 1.500 pessoas na fábrica, dos dois pilotos, de todos os engenheiros”, acrescentou.

Por outro lado, Lewis Hamilton fechou a temporada sem um pódio sequer, algo inédito na

carreira do heptacampeão. Vasseur, ainda assim, tentou exaltar o papel do britânico nos bastidores da Ferrari. “Coletivamente, a reação foi boa, e Lewis faz parte dessa reação, com certeza”, finalizou.

A Fórmula 1 está de férias. Os carros voltam a acelerar de 26 a 30 de janeiro em testes privados em Barcelona. Depois, seguem para o Bahrein para mais duas sessões da pré-temporada: de 11 a 13 de fevereiro e de 18 a 20 de fevereiro. O GRANDE PRÊMIO acompanha todas as atividades de 2026.

Fonte: grandepremio.com.br

Foto: Red Bull Content Pool

**BRENNAND INVESTIMENTOS S.A.**

CNPJ/MF n.º 04.184.774/0001-70

NIRE 26.300.014.874

Extrato da ata de Reunião do Conselho de Administração realizada às 08h do dia 28.11.25, na sede da Companhia. I – **CONVOCAÇÃO** – dispensada, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. II – **MESA** – Sr José Ricardo Brennand de Carvalho, Presidente; Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Secretário. III – **DELIBERAÇÃO, tomada à unanimidade** – Em atendimento ao disposto no item 5.14, X, do Estatuto Social da Companhia, restaram aprovados os votos a serem proferidos pela Diretoria da Companhia na AGE da Itamarati Norte S.A. - Agropecuária, favorável à baixa contábil e ao desfazimento físico do ativo imobilizado identificado como 01 equipamento de ar-condicionado tipo split, marca TRANE, capacidade 24.000 BTU/H, incluindo unidades condensadora e evaporadora, em razão de sua obsolescência técnica e econômica, restando os administradores da controlada autorizados a proceder à sua doação a terceiros ou ao seu descarte final, observadas as normas ambientais aplicáveis. IV – **ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o n.º 20258022809, em 09.01.26. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 09.01.26. José Ricardo Brennand de Carvalho, Presidente; Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Secretário. Conselheiros: Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Marília Moreira Brennand da Fonte, Jorge Cavalcanti de Petribú Filho, José Ricardo Brennand de Carvalho, Luiza Brennand Guerra Dias Pereira e André Lefki Brennand. Link para acesso à íntegra do Ato no site do JDM: <https://www.diariodamanha-pe.com.br/dmonline>



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 12/01/2026 conforme MP n.º 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe. A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

## DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°  
22°



DM - Dolar hoje



Dólar Comercial : 5,1620



Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967

(81)99894-9401

(81) 99871-0165

# Mercado reduz para 4,05% expectativas da inflação para 2026

O mercado financeiro reviu para baixo as expectativas de inflação para o ano de 2026. De acordo com o Boletim Focus, divulgado nesta segunda-feira (12) pelo Banco Central (BC), o ano fechará com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) em 4,05%.

Na semana passada, este índice, que serve de referência para a inflação oficial do país, estava em 4,06%. E há quatro semanas em 4,10%.

Para os anos subsequentes (2027 e 2028) as projeções são as mesmas há dez semanas, em 3,80% e 3,50%, respectivamente.

## Meta de inflação

Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta de inflação para 2025 é 3%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,5%, e o superior, 4,5%.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE), a inflação medida em dezembro teve alta de 0,33%, ante ao 0,18% registrado no mês anterior. Com isso, o IPCA de 2025 ficou em 4,26%, dentro da meta do governo.

Segundo o IBGE, com exceção do grupo habitação, que registrou queda de 0,33%, os demais grupos de produtos e serviços pesquisados tiveram alta em dezembro.

A maior variação (0,74%) e o maior impacto (0,15 p.p.) vieram dos transportes, seguido, em termos de impacto, por saúde e cuidados pessoais, com alta de 0,52% e 0,07 p.p.



## PIB

Os demais índices do Boletim Focus divulgado hoje se mantiveram estáveis em relação às semanas anteriores.

No caso do Produto Interno Bruto (PIB, a soma de todos os bens e serviços produzidos no Brasil), o mercado projeta que a economia do país crescerá 1,80% em 2026 – percentual que vem sendo projetado há cinco semanas consecutivas, e o mesmo projetado para 2027.

Para 2028, as expectativas são de que o PIB feche o ano com um crescimento de 2%.

## Câmbio

Com relação ao câmbio, as projeções do mercado permanecem estáveis há 13 semanas consecutivas, com uma expectativa de que o dólar feche 2026 cotado a R\$ 5,50 – o mesmo valor projetado para 2027.

Para 2028, as expectativas são de que a moeda estadunidense termine o ano cotada a R\$ 5,52.

## Selic

A taxa básica de juros (Selic) deverá ser reduzida dos atuais

15% para 12,25% até o final de 2026, segundo o mercado financeiro; e para 10,50% em 2027. Para o ano subsequente (2028), as expectativas são de que ela caia ainda mais, para 9,88%.

A Selic, atualmente, está em seu maior nível desde julho de 2006, quando registrou 15,25% ao ano. Após chegar a 10,5% ao ano em maio do ano passado, a taxa começou a ser elevada em setembro de 2024.

A Selic chegou a 15% ao ano na reunião de junho, sendo mantida nesse nível desde então.

## Variações da Selic

Quando o Copom aumenta a Selic, a finalidade é conter a demanda aquecida; isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Assim, taxas mais altas também podem dificultar a expansão da economia.

Os bancos ainda consideram outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos consumidores, como risco de inadimplência, lucro e despesas administrativas.

Quando a taxa Selic é reduzida, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle sobre a inflação e estimulando a atividade econômica.

Fonte: Agência Brasil

Foto: Marcello Casal Jr/Agência Brasil

## BRENNAND INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ/MF n.º 04.184.774/0001-70 - NIRE 26.300.014.874

Extrato da ata de **Assembleia Geral Extraordinária** realizada às 09h do dia 23.10.25, na sede da Companhia. **I – CONVOCAÇÃO** – dispensada, acionistas representando a totalidade do capital. **II – MESA** – Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Sr. Pedro Pontual Marletti, Secretário. **III – NOTA DE ABERTURA** – abrindo os trabalhos, o Presidente esclareceu que, por intermédio do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Projeto de Geração de Energia Eólica, celebrado em 27.01.2025, entre as SPEs BI e as SPEs BE, ficou estabelecido que o acordo referente à compra e venda do Sistema de Escoamento deixou de existir e foi substituído pela celebração de um Acordo de Compartilhamento futuro, no qual ficaria estabelecido o uso compartilhado do Sistema de Escoamento e o rateio entre as Partes dos respectivos custos com a sua operação e manutenção. Nesse contexto, as partes chegaram a bom termo e estabeleceram as regras do uso compartilhado do Sistema de Escoamento e do rateio dos custos com a sua operação e manutenção, o que está refletido na minuta do Acordo de Compartilhamento de Ativos previamente encaminhada aos membros deste Conclave. Na mesma linha, as Partes envolvidas entendem útil e necessária a constituição de consócio empresarial, que será denominado Consócio Sistema 500KV, para operacionalizar o uso conjunto e o compartilhamento dos gastos relacionados à operação e à manutenção do Sistema de Escoamento. Ademais, cumpre observar que a cláusula quinta do Contrato faz referência ao "Anexo Cláusula Quinta", o qual deve conter a descrição e caracterização do Sistema de Escoamento. Contudo, o referido anexo está incompleto, pois contemplou apenas a Linha de Transmissão e precisará, portanto, ser substituído, o que será feito mediante a celebração do Terceiro Termo Aditivo. Desse modo, faz-se necessário formalizar a situação exposta por meio da celebração dos seguintes instrumentos: (i) Acordo de Compartilhamento de Ativos, (ii) Contrato de Consócio e (iii) um novo aditamento ao Contrato, todos em conformidade com as minutas previamente apresentadas aos membros deste conclave e que serão arquivadas na sede social. Do mesmo modo, tendo em vista a existência do Consócio Ventos de Sento Sê, cujo objeto será abrangido pelo Consócio Sistema 500KV que será constituído, faz-se necessário distritar o consócio anteriormente mencionado. **IV – DELIBERAÇÕES, tomadas à unanimidade** – (i) aprovada a celebração do Acordo de Compartilhamento de Ativos entre as SPEs Brennand Investimentos S.A., denominadas Serra do Vento Energética S.A., Serra do Fogo Energética S.A. e Umbrana de Cheiro Energética S.A., Baraúnas XV Energética S.A. e Morro Branco II Energética S.A. e as SPEs Brennand Energia S.A., denominadas Brennand Energia Eólica S.A., Baraúnas IV Energética S.A., Baraúnas XX Energética S.A., para dispor sobre as regras de compartilhamento do Sistema de Escoamento, conforme minuta apresentada; (ii) aprovada a constituição do Consócio Sistema 500KV, do qual participarão as SPEs BI e as SPEs BE, visando reger o uso e o compartilhamento das despesas de operação e manutenção do Sistema de Escoamento, conforme minuta disponibilizada. Via de consequência, fica aprovado o distrito e o encerramento do Consócio Ventos de Sento Sê; (iii) aprovada a celebração do "Terceiro Aditamento e Consolidação dos Contratos de Compra e Venda de Projetos de Geração de Energia Eólica e Outras Avenças", conforme minuta apresentada, o qual prevê a substituição do Anexo Cláusula Quinta do Contrato pelo instrumento que constitui o Anexo Único do referido aditivo, tendo como finalidade a completa descrição e caracterização do Sistema de Escoamento; (iv) fica conferida, desde já, anuência às operações descritas nos itens (i), (ii) e (iii) acima, estabelecendo, contudo, que a celebração dos instrumentos contratuais pertinentes à formalização de tais atos pela Diretoria deverá ocorrer somente em janeiro de 2026; e (v) determinados os votos que serão proferidos pela Diretoria da Companhia nas AGES das SPEs BI em relação às matérias indicadas nos itens acima. **V – ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o n.º 20258212047, em 08.01.26. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 08.01.26. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente. Pedro Pontual Marletti, Secretário. Acionistas: RBF BI S.A.; JMB BI S.A.; MLMB BI S.A.; RMBC BI S.A.; PMBCP BI S.A.; PBG BI S.A.; e ALAB BI S.A. respectivamente representadas por Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho; José Jaime Monteiro Brennand Filho; Maria de Lourdes Monteiro Brennand; Renata Monteiro Brennand de Carvalho; Patrícia Monteiro Brennand Cavalcanti de Petribú; Paula Brennand Guerra; e Antônio Luiz de Almeida Brennand. Link para acesso à íntegra do Ato no site do JDM: <https://www.diariodamanha-pe.com.br/dmonline>



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 12/01/2026 conforme MP n° 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe. A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

# DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°  
22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620  
 Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967

(81)99894-9401

(81) 99871-0165